



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº 77/ 2026

“Indica ao Poder Executivo a implantação de faixa de pedestres na Rua Capitão Aguirre, altura do nº 370, em frente à portaria do Condomínio Bela Vista, Centro.”

Prezado Presidente,

O Vereador **Roger Santos**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 194 da Resolução nº 02/2012, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que venha, por meio desta, solicitar a **implantação urgente de faixa de pedestres** na Rua Capitão Aguirre, na altura do nº 370, em frente à portaria do Condomínio Bela Vista, localizado no Centro do município.

Justificativa

O local apresenta **grande fluxo de pedestres e veículos**, especialmente por se tratar da entrada e saída de moradores, visitantes e prestadores de serviços do Condomínio Bela Vista, além da circulação constante de pessoas na região central.

A ausência de faixa de pedestres compromete a segurança viária, expondo os moradores, idosos, crianças e demais transeuntes a riscos de acidentes, dificultando a travessia da via.

Diante da relevância do pedido e da necessidade de garantir maior organização no trânsito e proteção aos cidadãos, torna-se indispensável a implantação imediata da sinalização adequada no local.

Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura, por meio do setor competente, adote as providências necessárias com a máxima brevidade, promovendo mais segurança, mobilidade e qualidade de vida à população.

Dessa forma, solicito que a Prefeitura, por meio do setor responsável, tome as devidas providências, certo de sua atenção e compromisso com a melhoria da infraestrutura do município.

Certo de sua atenção e compromisso com a melhoria da infraestrutura do município, aguardo um retorno positivo.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 03 de fevereiro de 2026

Roger Santos
Vereador

